ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO Nº. 06/96

Autoriza Vereador a participar do Seminário sobre o Programa de Fomento e Reconversão da Unidade Produtiva da Metade Sul do Rio Grande do Sul - RECONVERSUL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica o Vereador HÉLIO PAULO FEHN autorizado a participar Seminário sobre o Programa de Fomento e Reconversão da Unidade Produtiva da Metade Sul do Rio Grande do Sul - RECONVERSUL, a realizar-se no dia 18 (dezoito) de junho de 1996, em Santa Maria - RS.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, conforme a Lei Municipal nº. 577/85.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 18 DE JUNHO DE 1996.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Dérli Duttel
Secretário